



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## INDICAÇÃO Nº 4277/2023

Indica a realização de estudos e análises acerca da criação do Plano Municipal de Políticas Públicas para a Juventude Negra - “Viver a Vida. Plenamente”..

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, merecedoras do nosso mais profundo respeito, se dignem na realização de estudos e análises acerca da criação do Plano Municipal de Políticas Públicas para a Juventude Negra - “Viver a Vida. Plenamente”.

À guisa de justificativas, trago à baila entendimento do Professor Kabengele Munanga, sobre seus sentimentos, acerca dos casos de racismo sofrido por Vinícius Júnior, jogador do Real Madrid: “O mundo é racista. O racismo faz parte da história da humanidade e tem raízes profundas. Os países colonizadores, que foram beneficiados pelo tráfico negreiro, são países racistas. Alguns [racistas] são explícitos, como aqueles que vimos no estádio, outros se escondem e outros são racistas inconscientes. O mais importante é que existam leis antirracistas, uma educação que mostre a riqueza da diferença e da diversidade cultural e políticas de inclusão. As leis só punem as práticas que podemos observar, mas não conseguimos punir o que está na cabeça das pessoas. Isso só a educação pode fazer”. <https://www.fflch.usp.br/53453>.

Paradigma 01: COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL. Plano Nacional da Juventude Negra Viva - 17/08/2023: <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/69133>

“Mutatis Mutandis”:

Paradigma 02: [https://leismunicipais.com.br/a1/mg/j/juiz-de-  
fora/decreto/2022/1562/15614/decreto-n-15614-2022-aprova-o-plano-municipal-juventude-  
quer-viver-plano-de-prevencao-a-violencia-contr-a-juventude-negra-do-municipio-de-juiz-  
de-fora?q=15614](https://leismunicipais.com.br/a1/mg/j/juiz-de-<br/>fora/decreto/2022/1562/15614/decreto-n-15614-2022-aprova-o-plano-municipal-juventude-<br/>quer-viver-plano-de-prevencao-a-violencia-contr-a-juventude-negra-do-municipio-de-juiz-<br/>de-fora?q=15614)

(...)

### 3. OBJETIVOS

3.1 GERAL Executar ações de prevenção e enfrentamento ao extermínio e encarceramento da Juventude Negra.

#### 3.2 ESPECÍFICOS

I - Prevenir a violência e o racismo institucional nas redes públicas de ensino, saúde, assistência social e segurança, direcionada aos servidores públicos, abordando aspectos legais

PROTÓCOLO 8567/2023 - 17/08/2023 16:24



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

e éticos;

II - Ampliar o acesso da juventude negra aos serviços públicos;

III - ampliar e qualificar a participação da juventude negra nos espaços decisórios de políticas públicas.

## 4. DAS DIRETRIZES

Ficam estabelecidas Diretrizes para a elaboração do "Plano Juventude Quer Viver: Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra" no âmbito da Secretaria Especial de Direitos Humanos, com a finalidade de promover a educação e sensibilização de agentes institucionais e atores sociais no município de Juiz de Fora que atuarão numa perspectiva da intersectorialidade, interdisciplinaridade e interseccionalidade, garantindo o controle social e a participação da sociedade civil em todas as fases de elaboração.

São Diretrizes do "Plano Juventude Quer Viver: Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra" garantir à Juventude Negra":

I - Os direitos sociais;

II - O acesso aos serviços públicos;

III - O acesso a atividades produtivas com geração de renda e promoção do desenvolvimento sustentável e solidário;

IV - O estímulo e fortalecimento das redes nos territórios;

V - A valorização das identidades e das diversidades individuais e coletivas;

VI - A atuação transparente, democrática, participativa e integrada nos espaços decisórios e políticas públicas.

## 5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Fica instituído o Comitê Municipal de Enfrentamento ao Extermínio e Encarceramento da Juventude Negra - Decreto nº 14.869 de 19 de novembro de 2021/ Portaria nº 12.021 de 06 de janeiro de 2022, de nomeação dos membros do comitê - com a finalidade de elaborar, com ampla discussão e participação, a proposta do "Plano Juventude Quer Viver: Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra", bem como monitorar, apurar e atuar preventivamente nos casos de violações dos Direitos de Jovens Negros(as).

## 6. EIXOS ESTRATÉGICOS

As ações que integrarão o Plano serão norteadas a partir dos seguintes eixos:

I - Assistência social e direitos humanos;

II - Educação e profissionalização;

III - Saúde;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

IV - Trabalho e renda;

V - Cultura e esporte;

VI - Segurança pública;

6.1 Eixo Estratégico: Assistência Social e Direitos Humanos "A JUVENTUDE QUER UM BRASIL COM DIREITO DE SER JOVEM!"

I - Organizar palestras e rodas de conversa nos bairros do município a fim de divulgar e conscientizar os jovens sobre políticas públicas e ações afirmativas já existentes;

II - Apoiar projetos relacionados à renda mínima e à renda Brasil (bolsa família) no município;

III - Ampliar a "taxa social" de serviços públicos essenciais à população jovem negra vulnerável;

IV - Fomentar estudos para uso dos equipamentos municipais na luta contra a violência à juventude negra, e utilizar os mesmos para formulação de ações informativas, que são do interesse da juventude negra, como acesso aos direitos sociais e humanos;

V - Realizar reuniões periódicas nos territórios, levando esclarecimento sobre serviços em assistência social e direitos humanos para a população;

VI - Divulgar e ampliar os serviços da Casa da Mulher como o ponto de acolhimento de saúde para mulheres LBT (lésbicas, bissexuais e trans), fomentando que as jovens negras possam acessar esse serviço, bem como realizar palestras informativas sobre os direitos desta juventude;

VII - Criar um Escritório de "Justiça Afro - Brasileiro" para facilitar acesso à área jurídica, para casos que envolvam a juventude negra na cidade, através de convênios com representantes das entidades da sociedade civil, Instituições de Ensino Superior, Câmara Municipal e Poder Público Municipal;

VIII - institucionalizar o projeto da coordenação de Políticas para a Juventude "Fala ae Juventude - Centro Socioeducativo";

IX - Estimular a participação direta da juventude negra na construção de políticas públicas a nível local por meio de uma grande consulta/pesquisa municipal sobre "o que a juventude quer?". Esse processo deve estar atrelado ao Conselho Municipal de Juventude;

X - Implementar programas e ações de apoio e acompanhamento de jovens vítimas de violência policial e de grupos de extermínio, bem como suas famílias;

XI - Investir na qualificação de gestores e servidores públicos para operar as políticas públicas de Juventude na área da promoção da igualdade racial;



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

XII - Desenvolver ações Intersetoriais de combate ao extermínio da Juventude negra;

XIII - Formação e capacitação em Direitos Humanos para os agentes da guarda municipal na perspectiva de desenvolver servidores que auxiliam a juventude negra e não como agentes de repressão;

XIV - Levar ao conhecimento da juventude negra a Lei: 4471/12. Esta lei prevê a obrigatoriedade de investigação de mortes e lesões corporais em atividades policiais;

XV - Realizar diagnóstico sobre a vida da juventude negra no município, a fim de criar dados e indicadores para formulação de políticas públicas eficazes.

### 6.2 Eixo Estratégico: Educação e Profissionalização "A JUVENTUDE QUER UMA EDUCAÇÃO PARA OS BRASILEIROS!"

I - Defesa da Implementação da Lei: 11.645/08 - 12.288/10 - 10.639/03 que prevê a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena nas escolas municipais;

II - Promover convênios com empresas e cursos técnicos profissionalizantes como SENAI e SESC, para desenvolver projetos específicos que incentivem a educação e profissionalização da juventude negra;

III - Ampliar vagas de estágios em todos os níveis (ensino médio, técnico, superior), com cotas para a juventude negra, possibilitando a promoção de experiência profissional com remuneração justa e adequada;

IV - Desenvolver projetos nos territórios para empregabilidade e profissionalização de jovens negros pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social;

V - Ampliação de vagas e reestruturação dos cursinhos populares para concurso público da prefeitura de Juiz de Fora, e de outros órgãos, incentivando parcerias entre a Prefeitura de Juiz de Fora e instituições de ensino para o desenvolvimento desse projeto;

VI - Oferecer cursos profissionalizantes aos jovens, que não tenham concluído o Ensino Fundamental e/ou Médio a fim de propiciar uma maior inserção destes no mundo do trabalho;

VIII - incluir, nos programas de formação profissional, jovens negros em cumprimento de medida socioeducativa e egressos;

VIII - Criar cursos de capacitação para desenvolver técnicas de produção de modo geral para a juventude negra;

IX - Implementação do Programa Escola Aberta, que incentiva e apoia a abertura, nos finais de semana, de unidades escolares públicas localizadas em territórios em situação de vulnerabilidade social. A estratégia potencializa a parceria entre escola e comunidade ao ocupar criativamente o espaço escolar aos sábados e/ou domingos com atividades educativas,



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

culturais, esportivas, de formação inicial para o trabalho e geração de renda oferecidas aos estudantes e à população do entorno;

X - Promover programas de inclusão digital em larga escala para favorecer o acesso e a permanência da juventude negra nos espaços de educação, trabalho e política;

XI - Oferecer ao jovem negro estudante acesso à internet, através da ampliação do programa de internet para todos, garantindo que os estudantes tenham acesso à informação;

XII - Garantir suporte pedagógico e oferta de reforço escolar para os estudantes negros que tiveram dificuldades;

XIII - Garantir o acesso dos estudantes e das estudantes ao material didático, com o fornecimento de livros, materiais escolares dentre outros;

XIV - Promover a busca ativa de estudantes negros que saíram das escolas antes da conclusão do Ensino Básico;

XV - Fortalecimento do programa de merenda escolar, para oferecer alimentação orgânica e saudável para os estudantes, aprofundando parcerias já existentes com a agricultura familiar nas regiões;

XVI - Levar o Curso Preparatório para Concursos (CPC) para os territórios regionais da cidade;

XVII - Aplicação das propostas dos cadernos de Diretrizes para uma Cidade Antirracista, no que couber no município, elaborado pela Secretaria Nacional de Combate ao Racismo;

XVIII - Aos egressos do sistema socioeducativo efetivar a implementação das propostas contidas no Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do município, como desenvolver ações de acesso à educação e profissionalização que favoreçam o protagonismo desses jovens;

XIX - Organizar palestras e rodas de conversa nas escolas do município a fim de divulgar e conscientizar os jovens sobre políticas públicas e ações afirmativas já existentes.

### 6.3 Eixo Estratégico - Saúde "O SUS E O POVO SALVAM VIDAS!"

I - Fomentar políticas, programas, ações e campanhas de saúde que contemplem as necessidades da juventude negra;

II - Promover acesso e estruturar os serviços de saúde com objetivo de garantir a oferta de serviços humanizados e alinhados às demandas da juventude negra;

III - Contribuir com articulação intersetorial para realização de campanhas informativas sobre os serviços de saúde oferecidos a juventude negra;

IV - Desenvolver estratégias intersetoriais para realização de atividades de promoção, prevenção e educação em saúde, pautadas nas necessidades da juventude negra e nas



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

singularidades dos territórios;

V - Apoiar e realizar ações de educação permanente e continuada para os profissionais da Secretaria de Saúde quanto aos determinantes sociais que impactam a saúde da juventude negra visando melhoria do acolhimento, qualificação da escuta e enfrentamento ao racismo institucional;

VI - Garantir que o campo para registro sobre quesito étnico racial seja preenchido corretamente, observando a autodeclaração, de maneira a facilitar o mapeamento das intercorrências da população negra, possibilitando assim o direcionamento das políticas públicas para juventude negra;

VII - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial do Município de Juiz de Fora garantindo ampliação do acesso, tendo em vista a alta prevalência de transtornos mentais na juventude negra;

VIII - Mobilizar a juventude negra por meio de atividades e ações nos territórios, promovendo debate sobre a política municipal de atenção integral da saúde da população negra, bem como inserir aqueles que necessitam nos serviços mais adequados;

IX - Firmar parcerias com as Instituições de Ensino Superior para possibilitar a ampliação de ofertas de acompanhamentos que visem o cuidado integral a saúde da juventude negra;

X - Fortalecer os órgãos competentes de saúde para a implementação e execução dos programas de promoção e prevenção à saúde, voltados ao atendimento dos jovens negros;

XI - Incentivar e promover pesquisas referentes à saúde da juventude negra do município em parceria com as Instituições de Ensino Superior entre outras;

XII - Contribuir com articulação intra e intersetorial para o fortalecimento e investimento em ações de promoção da alimentação saudável da juventude negra;

XIII - Apoiar as atividades do Comitê Municipal de Saúde da População Negra no âmbito da saúde.

### 6.4 Eixo Estratégico - Trabalho e Renda "A JUVENTUDE QUER UM BRASIL PARA TRABALHADORES!"

I - Implementar políticas públicas para o primeiro emprego, voltado para os jovens recém-formados no Ensino Médio e no Ensino Técnico, busca criar cotas de contratação de jovens negros sem experiência profissional nas empresas públicas e privadas. Esse programa deve estimular e contribuir com a inserção profissional da juventude negra, e ter medidas que contribuam com o acesso e à permanência no Ensino Superior e técnico relacionando o primeiro emprego com a sua área de formação;

II - Lutar contra a precarização do trabalho da população mais jovem e pela garantia dos direitos trabalhistas, fomentando uma Política de Combate e à exploração do trabalho juvenil: com medias e campanhas que promovam a expansão e maior proteção trabalhista em relação ao emprego juvenil, visando proteger o jovem da exploração do trabalho e garantido a



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

conciliação com os estudos, nesse sentido deve ocorrer a integração das políticas de trabalho com políticas de combate à discriminação (raça, gênero, sexualidade, território) e promoção dos direitos da juventude, conforme Estatuto da Juventude;

III - Criar mecanismos de proteção à juventude negra no que tange o assédio moral, o racismo institucional e à precariedade no ambiente de trabalho;

IVI - instituir programas de regulamentação especial do trabalho do jovem, que respeite as necessidades e demandas específicas da condição juvenil dentre as quais a garantia de horários para educação, atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer;

V - Viabilizar um Programa Municipal de Trabalho Digno para a Juventude;

VI - Efetivar o Projeto de Lei 4460/2021, que cria a Política Municipal de Apoio e Fomento à Economia Popular e Solidária em Juiz de Fora, criando condições para o desenvolvimento de ações juvenis de economia solidária, associativa e criativa, a fim de fortalecer novas ideias e gerar conhecimentos e riquezas, a partir da ação empreendedora;

VII - Possibilitar espaços nas regiões da cidade para o comércio da economia solidária, onde possa - se utilizar praças e outros locais públicos;

VIII - incentivar a formação de cooperativas de jovens urbanos e rurais que tenham alguma finalidade produtiva ou de prestação de serviços e contribuir para sua contratação e comercialização dos produtos abrindo espaços para a sua venda ou mesmo se comprometendo com a compra;

IX - Criar uma linha de microcrédito para jovens negros empreendedores com prazos dilatados para pagamento e sem juros;

X - Estabelecer parceria com o Ministério do Trabalho visando ações de fiscalização e cumprimento da contratação de adolescentes aprendizes pelas empresas obrigadas a cumprir a porcentagem conforme Lei da Aprendizagem nº 10.097/2000;

XI - Promover oficinas para a juventude negra rural, onde se capacitarão no cultivo de vários produtos e palestras sobre técnicas de produção de modo geral;

XII - Investir em projetos de capacitação de jovens negros nas áreas de tecnologia;

XIII - Estimular pôr as empresas públicas e privadas a adotarem medidas de promoção de igualdade racial, observando o critério da diversidade racial, geracional e cultural;

XIV - Criar Selo para empresas públicas e privadas que destinarem vagas específicas de empregabilidade para jovens negros;

XV - Criar banco de estágios com vagas destinadas a juventude negra, garantindo condições decentes de trabalho, bem como remuneração digna;

XVI - Criar o projeto "JF - AFRO": desenvolver oficinas para mulheres negras, e jovens



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

negros, quanto a valorização da "beleza negra", que contariam com: design em sobrancelhas, corte de cabelo masculino e feminino, design em desenhos no couro cabeludo, manicure e pedicure;

XVII - Fomentar projeto que terá atuação nos territórios, onde serão formados jovens negros multiplicadores que farão levantamentos de problemas estruturais encontrados em seu bairro e repassar para o poder público municipal, estabelecendo um trabalho em rede. Estes jovens poderão ganhar uma bolsa de incentivo;

XVIII - Promover e facilitar o acesso à qualificação profissional da Juventude que se encontra no sistema penitenciário, ou sob medida socioeducativa, bem como estimular o desenvolvimento de políticas de inserção no mundo do trabalho, após o cumprimento da pena ou medida;

XIX - Organizar feirinhas da juventude, nos bairros e centro, para vendas de produtos, possibilitando fonte de renda para a juventude;

XX - Fomentar que os jovens moradores dos distritos também acessem as ações desenvolvidas no distrito sede (Juiz de Fora), sejam por tarifas de ônibus gratuitas, linhas especiais e afins.

### 6.5 Eixo Estratégico - Cultura, Lazer e Esporte "A JUVENTUDE QUER UM BRASIL COM A CULTURA DOS BRASILEIROS!"

I - Digitalizar os acervos municipais;

II - Criar espaços culturais públicos, de gestão compartilhada com a sociedade civil, com equipamentos adequados e estrutura própria, de modo a suprir as necessidades dos jovens negros artistas, em especial os residentes nas regiões periféricas da cidade;

III - Promover Festival Cultural das Periferias: política de fomento à produção da cultura periférica, por meio de um festival que possa ser um espaço de exibição, difusão e comercialização da produção econômica e cultural das periferias;

IV - Criar oficinas municipais de arte e música para jovens negros, em cada região territorial da cidade;

V - Bibliotecas Populares: criar editais para financiar e apoiar projetos que visam a construção e manutenção de bibliotecas populares nas regiões da cidade;

VI - Valorizar as religiões de matriz africana e incentivar eventos artísticos que resgatem a cultura de resistência afrodescendente;

VII - Criar editais específicos de fomento a cultura da juventude negra, com mecanismos desburocratizados e democratizados, que visem a circulação da cultura pela cidade;

VIII - Promover "Dia Cultural" nas escolas da rede municipal de ensino, promovendo apresentações artísticas culturais dos alunos, bem como rodas de conversa sobre a cultura





## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

negra e promoção da igualdade racial;

VI - X - Criar oficinas itinerantes de cineclubes, em especial nas regiões mais periféricas da cidade;

X - Promover Festival de "Cinema Negro", ofertando ao público uma seleção de filmes realizados por jovens cineastas negras e negros;

XI - Criar uma agenda cultural da juventude negra na cidade, além de incluir as expressões juvenis no circuito cultural já existente;

XII - Construção de pontos de multiculturais para valorização de culturas regionais;

XIII - Implantação de áreas de lazer, quadras e campos para a difusão da cultura negra;

XIV - Garantir recursos para produzir e circular atividades culturais aos jovens negros e dos jovens negros;

XV - Garantir e apoiar a participação da juventude negra na elaboração das políticas públicas na área de esporte competitivo e colaborativo;

XVII - instituir novas modalidades de prática desportiva nas escolas, como danças, lutas, jogos, recreação, ciclismo, dentre outros;

XVII - Desenvolver projeto no modelo "ATLETAS DA PAZ" que busca através do esporte uma ferramenta para o desenvolvimento de jovens e a paz. O projeto deve buscar oferecer aulas de box, capoeira, luta livre, entre outras modalidades e aulas de cidadania, que serão desenvolvidas nas periferias do município, na perspectiva de formar jovens negros atletas;

XVIII - implementar projeto nas áreas de vulnerabilidade social do município, "ESPORTE À MEIA NOITE" no qual oferece atividades esportivas das 22 h às 2 h, horário que ocorrem mais crimes e ações violentas, onde a juventude negra é a mais afetada. O projeto se desenvolve na perspectiva de tirar esses jovens da rua e colocar para praticar algum esporte;

XIX - Criar programação especial voltada a juventude negra durante as férias escolares em comunidades, escolas, praças e parques, com atividades de lazer, esporte e cultura;

XX - Incluir ações de promoção de cultura, esporte e lazer para os jovens moradores dos distritos, focalizar pontos de cultura como referência para a realização das atividades e integração da juventude.

### 6.6 Eixo Estratégico - Segurança Pública "UM BRASIL SEM O EXTERMÍNIO DA JUVENTUDE NEGRA E COM SEGURANÇA PÚBLICA PARA O BRASILEIROS!"

I - Implementar projetos intersetoriais a partir das ações que envolvam participação social da comunidade, com vistas à prevenção de homicídios da população jovem negra, fomentando a cultura da paz nos territórios;



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

II - Incentivar e cooperar com o fortalecimento dos programas estaduais de prevenção social à criminalidade e mediação de conflitos, tais como o Programa de Controle de Homicídios "Fica Vivo!", o Programa Mediação de Conflitos e o Programa Se Liga;

III - Implementar programas municipais de prevenção à violência e à criminalidade, com destaque para aqueles destinados para a juventude negra, que se encontrem nas áreas com maiores índices de violência;

IVI - implementar e contribuir com os projetos de sociabilidade de forma digna, combatendo os estigmas e concedendo-lhes novas oportunidades no mercado de trabalho e desenvolvimento profissional para os jovens negros egressos do sistema prisional e medidas socioeducativas;

V - Realizar e incentivar a produção de campanhas institucionais na área da segurança urbana e cidadania, promovendo e incentivando ações estratégicas de prevenção às violências, por meio de mídias comunitárias, veículos de comunicação e da Secretaria de Comunicação (SECOM), além da divulgação das ações realizadas pela Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania (SESUC/JF), pela Guarda Municipal e pelas demais forças de segurança;

VI - Ampliar os investimentos e fomentar parcerias com os demais órgãos e instituições competentes, com vistas ao uso de tecnologia e inovação para a prevenção das violências. Propõe - se um maior desenvolvimento e expansão do aplicativo "Cidade Segura", ferramenta desenvolvida pela Prefeitura de Juiz de Fora, por meio da atuação integrada da Segurança Urbana e Cidadania, Planejamento e Gestão e Comunicação Pública, que amplia a possibilidade de a população juiz - forana acionar à Guarda Municipal;

VII - Criar projetos e trabalhar parcerias visando o enfrentamento à letalidade da juventude negra, sobretudo nas regiões que apresentam as maiores taxas de morte;

VIII - Ampliar as discussões no Conselho Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, por meio da criação de câmaras técnicas para discutir a segurança da juventude, principalmente da juventude negra;

IX - Criar mecanismos de fomento e apoio a projetos desenvolvidos por jovens negros que visem o enfrentamento da violência e o fortalecimento da cidadania e cultura de paz através de atividades sociais, culturais, políticas, de esporte e lazer, dentre outras;

X - Integrar a Guarda Municipal na política municipal de drogas, fortalecendo suas ações como agente de promoção à cidadania e no processo educativo da redução de danos no uso de drogas e no combate aos estigmas;

XI - Avançar na execução das metas do Plano Municipal de Segurança Urbana e Cidadania (LEI Nº 14.242), de 06 de outubro de 2021, na perspectiva do fortalecimento da cidadania e na construção de um modelo de Segurança Pública Cidadã.

Ante o exposto, pugna-se, sempre muito respeitosamente, pela realização de estudos e análises acerca da criação do Plano Municipal de Políticas Públicas para a Juventude Negra - "Viver a Vida. Plenamente".



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 17 de agosto de 2023.

JOÃO CLEMENTE

PROTOCOLADO 8567/2023 - 17/08/2023 16:24